



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 083/2022 – SEMAD em 16 de agosto de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves-PA para participar da OFICINAS DE ASSISTENCIA TÉCNICA.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **ROSINEIRE GOMES BRITO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para de deslocar até a cidade de Breves/PA, para Participar da OFICINAS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das equipes técnicas e melhorar o acompanhamento dos tramites necessários para implantação , execução e concretização das Políticas Públicas, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 17 e 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de agosto de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ___/___/___


ROSINEIRE GOMES BRITO